



Publicado em 22/12/2021
Orgão: *Municipal*
Elías Dal'Col

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 8.329, de 22 de Dezembro de 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 8.288, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE, ESTABELECE NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMDDE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.288, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração.

.....
.....

“Art. 19.

.....
.....
.....

§4º Os valores aplicados indevidamente, serão restituídos pelo Conselho de Escola responsável, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, devidamente atualizados, na conta aberta pelo Conselho de Escola para o recebimento do recurso. (NR)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e um (2021).


ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal